

EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto Melhorias de Segurança e Eficiência em Sistemas Produtivos da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista**, para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas duas (2) vagas para atuação na equipe de apoio do projeto, sendo uma (1) vaga para mestrando(a) e uma (1) vaga para doutorando(a).

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular devidamente matriculado no mestrado ou doutorado em Engenharia de Produção da UFRGS.

2.2 Ter experiência prévia em aplicações de sistemas de produção enxuta para melhoria da segurança e eficiência em hospitais, principalmente em centros cirúrgicos e centros de materiais e esterilização de instrumentais

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas: mapeamentos de fluxos de materiais e pessoas em hospitais, identificação de perdas e propostas de melhorias, análise de bancos de dados com registros de tempos, sequências, inventários e demandas, elaboração de relatórios e apresentações orais de resultados às empresas parceiras

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: para cada uma das duas vagas, são previstas 10 horas de atividades semanais

3.3 Local das atividades: laboratórios do programa de pós-graduação em engenharia de produção da UFRGS, em Porto Alegre (RS)

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a vaga de doutorando e R\$ 2000,00 (dois mil reais) para a vaga de mestrando.

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até doze (12) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: saurin@ufrgs.br, contendo “Edital de Seleção de Bolsista Nº 01/2023” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo Lattes atualizado, histórico escolar da graduação atualizado, e comprovante atual de matrícula.

5.2 Período de inscrição: 04/10/2023 à 06/10/2023

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 09/10/2023

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir de 01/11/2023.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: saurin@ufrgs.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 29 de Setembro de 2023